

Cadastro de Empréstimo eConsignado no Hollerith de Adiantamento Salarial

<https://www.youtube.com/embed/mRErnKh-eyk>

eCONSIGNADO NO ADIANTAMENTO SALARIAL

Atualmente, o sistema ainda não possui tratamento automático para geração do empréstimo eConsignado nas rotinas de Férias e Adiantamento Salarial. Dessa forma, esses lançamentos precisam ser feitos manualmente. No entanto, já estamos trabalhando para liberar essa funcionalidade o mais breve possível.

Casos em Desenvolvimento: Adiantamento Salarial: 52496

Enquanto a atualização não é liberada, disponibilizamos abaixo o passo a passo para realizar o procedimento manual, em caso de urgência.

1. Passo a Passo Geral - Modo Mensal

Para lançar o empréstimo eConsignado na folha mensal, siga as instruções no [link](#)

2. Procedimento para Adiantamento Salarial

Antes da geração:

- Realize o cadastro do empréstimo conforme o passo a passo do modo [Mensal](#)
- Crie dois eventos específicos:
 - a) Evento de **Desconto** no Adiantamento
 - Nome sugerido: **Desconto eConsignado Adiantamento**
 - Numeração: e400 a e599
 - Rubrica: 9299
 - Incidência de FGTS: 00

nd or type unknown

IMPORTANTE

SE O FUNCIONÁRIO TIVER MAIS DO QUE UM EMPRÉSTIMO eCONSIGNADO, SERÁ NECESSÁRIO CADASTRAR UM EVENTO PARA CADA UM DOS EMPRÉSTIMOS

b) Evento de **Provento (Reembolso) no Mensal**

- Nome sugerido: Reembolso eConsignado Adiantamento
- Numeração: e100 a e299
- Rubrica: 1629
- Incidência de FGTS: 00

 and or type unknown

IMPORTANTE

SE O FUNCIONÁRIO TIVER MAIS DO QUE UM EMPRÉSTIMO eCONSIGNADO, SERÁ NECESSÁRIO CADASTRAR UM EVENTO PARA CADA UM DOS EMPRÉSTIMOS

·
Lançamento no Adiantamento:

1. Acesse: **Movimentação > Rotinas Mensais > Holerites Funcionários > Geração**
2. Mude o modo de geração para Adiantamento
3. Clique em Lançamento por Funcionário
4. Informe o colaborador e clique em Novo
5. **Lance o valor proporcional da parcela do empréstimo (limitado a 35%)**
6. Salve e calcule a folha de adiantamento

·
Lançamento no Mensal (Reembolso):

1. Modo: Mensal
 2. **Lance o evento de reembolso** com o mesmo valor lançado no adiantamento
 3. Gere a folha mensal e verifique os valores
- ⚠ Importante: Limite Legal de 35% do líquido:
1. Some os proventos que incidem em INSS
 2. Deduz os descontos que incidem em INSS
 3. Subtraia:

e301 (INSS)


e300 (IRRF), se houver

e340 (Pensão), se houver


·
EXEMPLO: Trabalhador com adiantamento salarial

1. Competência de apuração: julho/2025
2. Valor da prestação do consignado: R\$ 1.200,00

·
Recibo de adiantamento – julho/2025 – pagamento em 18/07/2025:

 and or type unknown

Situação das rubricas no fechamento da folha de pagamento ANTES do lançamento do desconto da parcela do consignado:

 and or type unknown

- Apuração da remuneração disponível:

Vencimentos: R\$ 5.000,00

Descontos: - R\$ 1.529,85

Remuneração Disponível = R\$ 3.470,15

- Limite de 35%: R\$ 1.214,55

- Valor da prestação do consignado: R\$ 1.200,00

- Permitido desconto total? SIM

Situação FINAL das rubricas no fechamento da folha de pagamento:

image.png
image not found or type unknown

Conclusão: a empresa deve realizar o desconto TOTAL do empréstimo consignado na folha do trabalhador daquele mês. Caso a empresa não tivesse realizado a provisão no recibo de adiantamento salarial, não teria saldo financeiro suficiente para o desconto, porém teria que assim mesmo lançar a rubrica de desconto e recolher na guia do FGTS, gerando uma insuficiência de saldo na folha para eventual desconto futuro do empregado. Isso porque a rubrica de desconto do adiantamento salarial não é integrante do cálculo da remuneração disponível para cálculo do limite de 35% a ser descontado por parcela.

△ Os exemplos têm como objetivo ilustrar o cálculo da remuneração disponível e a definição do valor da parcela passível de desconto. No entanto, é importante destacar que a forma de lançamento das verbas na folha de pagamento pode variar de acordo com a prática de cada empregador, podendo diferir da estrutura adotada nos exemplos aqui apresentados.

△ Após esse ajuste, não realize novos lançamentos ou alterações, ou será necessário refazer todo o processo.

Veja também os Itens:

- [importação do Arquivo eConsignado - Funcionários, Sócios e Autônomos](#)
- [Cadastro de Empréstimo eConsignado - Medida Provisória nº 1292 de 2025](#)
- [Cadastro de Empréstimo eConsignado no Hollerith Mensal](#)
- [Cadastro de Empréstimo eConsignado no Recibo de Férias](#)
- [Cadastro de Empréstimo eConsignado no Hollerith de Adiantamento Salarial](#)
- [Cadastro de Evento eConsignado](#)
- [Relatório do eConsignado](#)
- [Cadastro de Evento para eConsignado](#)

Revision #12

Created 22 September 2025 18:20:36 by ProjetosD

Updated 4 May 2026 12:00:44 by ProjetosD